

## Procuração

**OUTORGANTE:** SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, com sede na rua Padre Anchieta 2348 sala 2301 CEP 80730.000, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.172.410-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.031.639-22, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.630-280.

**OUTORGADO:** MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9.016.728-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 223, bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.215-170.

**PODERES:** Amplos e ilimitados para no foro administrativo em geral, Representar a empresa em licitações sob quaisquer modalidades, podendo assinar as declarações, ofertar proposta, credenciar a si e terceiros, fazer questionamentos, formular lances, negociar preço, protocolar/interpor recursos, bem como desistir de sua interposição, impugnar documentos e realizar todos os demais atos pertinentes ao certame, em todas as suas fases, e praticar todos os atos pertinentes em nome da Licitante e de seu representante, nos processos licitatórios no âmbito municipal, estadual e federal.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

**EDUARDO  
CANTIERI:0070  
3163922**

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
CANTIERI:00703163922  
Dados: 2022.09.22  
09:30:21 -03'00'

---

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.  
EDUARDO CANTIERI  
CPF/MF nº 007.031.639-22  
DIRETOR PRESIDENTE

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			<b>P</b> <b>R</b>
NOME MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONZAGA					
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 9016/286 SESE PB		CATEGORIA	
CPF 968.543.379-09		DATA NASCIMENTO 18/06/1991		FILIAÇÃO	
MÁRCIA AFARECIDA DE OLIVEIRA GONZAGA		PERMISSÃO		ACC	
CAT. HAB. AB		N.º REGISTRO 2109412865		VALIDADE 11/06/2025	
1ª HABILITAÇÃO 10/05/2010		OBSERVAÇÕES			
					
LOCAL CURITIBA, PR		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 11/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		95043905236 PR918645668		PARANÁ	
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**CISVALI**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

## PROPOSTA TÉCNICA

### 01 – CONTEUDO DA PROPOSTA TÉCNICA

- a. Análise da saúde do município
- b. Plano de trabalho e metodologia

### 02 - CAPACIDADE DA EMPRESA - EXPERIENCIA DA EQUIPE TECNICA

#### EXPERIENCIA E CAPACIDADE DA EMPRESA

- a. Tempo de atuação CRM
- b. Capacidade Técnica

#### EXPERIENCIA E CAPACIDADE DO MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- a. Tempo de formação – diploma ou inscrição CRM
- b. Título Especialista – Certificado ou título na área de Urgência e emergência
- c. Experiencia de atuação na área – Carteira de trabalho e/ou declaração comprove experiencia

#### EXPERIENCIA E CAPACIDADE DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- a. Tempo de formação – diploma ou inscrição COREN
- b. Título Especialista – Certificado ou título na área de Urgência e emergência
- c. Experiencia de atuação na área – Carteira de trabalho e/ou declaração comprove experiencia

*Handwritten signature in blue ink.*

# PROPOSTA TÉCNICA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022**

# **PROPOSTA TÉCNICA**

Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

## APRESENTAÇÃO

A presente Proposta técnica tem por finalidade demonstrar de forma concisa todos os aspectos necessários para celebração de contrato visando a contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

A SMB Gestão em Saúde atua desde 2017 na contratação de prestação de serviços médicos, enfermagem e demais áreas especializadas para diferentes tipos de operações (Prefeituras, Hospitais, Serviços de Urgência e Emergência, SAMU, Atenção Básica de Saúde, entre outros). Atualmente conta com mais de 600 colaboradores distribuídos em mais de 60 cidades no Sul e Sudeste do país.

Tem como propósito operacionalizar a gestão administrativa de Instituições de Saúde, em parceria com órgãos públicos e privados que busquem excelência em seus serviços. Conta com uma estrutura com complexidade variada para a execução de processos diferenciados, que a permite, além de cumprir com qualidade e eficiência o papel de gestora administrativa, contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento de um modelo de gestão que propicie a cultura da qualidade, o respeito ao Bem Público, o desenvolvimento das pessoas e a valorização dos usuários, em uma busca contínua por melhores práticas de gestão compartilhada.

Sua missão é atuar com excelência na atenção à saúde, sem preconceito ou distinção, seguindo as diretrizes do SUS, atuando com tecnologias incorporadas aos novos modelos de trabalho, que permite experiência e flexibilidade da gestão, em um exercício constante de múltiplas possibilidades.

**SUMÁRIO**

<b>1 ANÁLISE DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CISVALI</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI</b> .....	<b>5</b>
<b>1.2 PERFIL ASSISTENCIAL DOS MUNICÍPIOS</b> .....	<b>6</b>
<i>1.2.1 ANTONIO OLINTO</i> .....	<i>6</i>
<i>1.2.2 BITURUNA</i> .....	<i>6</i>
<i>1.2.3 CRUZ MACHADO</i> .....	<i>6</i>
<i>1.2.4 GENERAL CARNEIRO</i> .....	<i>6</i>
<i>1.2.5 PAULA FREITAS</i> .....	<i>6</i>
<i>1.2.6 PAULO FRONTIN</i> .....	<i>7</i>
<i>1.2.7 PORTO VITÓRIA</i> .....	<i>7</i>
<i>1.2.8 SÃO MATEUS DO SUL</i> .....	<i>7</i>
<i>1.2.9 UNIÃO DA VITÓRIA</i> .....	<i>7</i>
<b>2 PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA</b> .....	<b>9</b>
<b>2.1 Serviços de Atendimento móvel de Urgência- SAMU</b> .....	<b>9</b>
<b>2.2 PLANEJAMENTO QUE ASSEGUREM A OTIMIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.</b> .....	<b>10</b>
<i>2.2.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</i> .....	<i>10</i>
<i>2.2.2 RESULTADOS ESPERADOS</i> .....	<i>10</i>
<b>2.3 PLANEJAMENTO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO, ENTRE OS SETORES PÚBLICOS DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DO SETOR PRIVADO.</b> .....	<b>11</b>
<b>2.4 PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS ATIVIDADES QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA QUANTO AOS RESULTADOS.</b> .....	<b>12</b>
<i>2.4.1 Tempo de resposta no APH</i> .....	<i>12</i>
<i>2.4.2 Tempo de resposta (para os serviços de emergência)</i> .....	<i>12</i>
<i>2.4.3 Tempo de resposta (para a vítima)</i> .....	<i>12</i>
<i>2.4.4 Indicadores Assistência</i> .....	<i>12</i>
<b>2.5 PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.</b> .....	<b>13</b>
<i>2.5.1 Tecnologias de apoio à gestão operacional</i> .....	<i>13</i>
<b>2.6 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – USA</b> .....	<b>14</b>
<b>2.7 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – USB</b> .....	<b>15</b>
<b>2.8 VIATURAS RESERVAS</b> .....	<b>15</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>15</b>



**4 TRANSPARÊNCIA NO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA ..... 17**

**4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS..... 17**

*(Handwritten signature)*

## PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

A Proposta de Modelo Gerencial será de forma complementar, para a consolidação do Sistema Único de Saúde, que potencializara a qualidade na execução dos serviços de assistência na área de Atendimento Pré-hospitalar Móvel de Urgência, de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde, tendo como objetivo garantir a qualidade do atendimento pré-hospitalar, bem como melhorar o serviço ofertado ao usuário do SUS com assistência humanizada e implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados. O modelo gerencial adotado definira os indicadores de desempenho a serem alcançados pela instituição, como estratégia da gestão pela qualidade total, por adotar quesitos de excelência. Cabe destacar também, a necessidade do fortalecimento da participação popular para a concretização para a solidificação de uma democracia, capaz de prezar pelos interesses mais essenciais para a sociedade que utilizam do serviço. A Política Nacional de Humanização (PNH) - HumanizaSUS - vem apresentando, desde a sua instituição, no ano de 2003, algumas ferramentas potentes para esse processo de racionalização do atendimento na Rede de Urgência e Emergência (RUE). Trata-se do "acolhimento com classificação de risco", que tem por finalidade, articular e integrar todos os equipamentos de saúde, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência, de forma que o atendimento seja ágil e oportuno.

### Serviços de Atendimento móvel de Urgência- SAMU

É um serviço público de âmbito federal, vinculado ao Ministério da Saúde, com responsabilidade Tripartite (União, Estados e Municípios); Seu atendimento está pautado nos preceitos do SUS de "Universalidade", "Equidade" e "integralidade"; O acionamento, deve ser realizado através do telefone "192", instituído pelo Decreto Presidencial nº 5.055/2004; É destinado ao atendimento primário de toda população, sem exceções, o que implica em dizer que, realiza atendimento da população em geral, mesmo daqueles indivíduos que eventualmente, disponham de seguro saúde privado. Atua também a nível secundário, através do encaminhamento de pacientes com atendimento prévio em serviços de Urgência e Emergência, conduzindo, os mesmos a serviços com recursos mais adequados a sua situação de agravo. Faz o papel de "serviço meio", e assim sendo deve atuar como um facilitador de um processo desencadeado em outro serviço deste sistema seja este: assistência pré-hospitalar, rede básica, unidades de Pronto- Atendimento e demais serviços de nível intermediário de resolutividade. Deve atuar integrando os níveis de assistência pré-hospitalar e hospitalar. Constitui-se numa "porta de entrada" do cidadão no Sistema de Saúde, portanto as demandas a ele endereçadas devem ser consideradas sobre este aspecto. Sempre alguma resposta tem que ser dada ao solicitante, mesmo que esta seja uma orientação ou justificativa sobre a impossibilidade de resolver seu problema e o redirecionamento do caso. Suas atribuições como composição da RUE são: Organizar o atendimento de urgência em todos os níveis de atenção à saúde (Unidades básicas de saúde e Estratégia Saúde da família, Pronto Atendimentos 24horas e Unidades hospitalares com porta aberta para a urgência); Estruturar o atendimento pré-hospitalar móvel SAMU 192; Reorganizar as grandes urgências e os prontos-socorros em hospitais; Criar a retaguarda hospitalar para os atendimentos às urgências; Estruturar os Núcleos de Educação em Urgências; Proporcionar humanização do atendimento integral nas unidades de urgência; Estruturar o atendimento pós-hospitalar. São organizados por: Central de Regulação Médica das Urgências, Unidades Móveis de Atendimento, Núcleo de Educação Permanente, Acolhimento e Humanização. A Central SAMU 192, tem como papel fundamental organizar a relação entre os vários serviços, identificando a demanda, qualificando o fluxo dos pacientes no sistema e gerando uma porta de comunicação ao público em geral. Através do número nacional de atenção às urgências (192), as solicitações de socorro são recebidas, avaliadas, hierarquizadas e atendidas por ordem de prioridade, de acordo com as decisões do médico regulador. A central de Regulação Médica do SAMU 192, operacionalizada por Médicos Reguladores, é um espaço no qual se garante uma escuta permanente de todos os pedidos de ajuda que ocorrem à Central; bem como, o estabelecimento de uma classificação inicial do grau de urgência de cada caso, desencadeando a resposta mais adequada a cada solicitação. A inteligência é um dos princípios que norteiam o ato médico de regular, diferenciando nosso serviço de centrais de despacho automatizadas e burocratizadas. A regulação médica das urgências deve ser permeada por um conceito ampliado de urgência e emergência, não limitado unicamente a conceitos teóricos pré-estabelecidos, utilizando-se de técnicas específicas e bom senso, para saber considerar

questões políticas, sociais e circunstanciais que envolvem este tipo de trabalho, que não poderá jamais ser plenamente "protocolizado".

### **PLANEJAMENTO QUE ASSEGUREM A OTIMIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Implantar o componente assistencial móvel SAMU 192, acionado e coordenado por uma única Central de Regulação de Urgências nos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, em consonância com a atual Política Nacional de Atenção às Urgências, devidamente articulado com a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando atendimentos de Urgência 24 horas por dia, ininterruptamente. Realizar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, tipo acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes. Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências. Observar e fazer cumprir os fluxos estabelecidos pela Rede de Atenção às Urgências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	RESULTADOS ESPERADOS
Manter supervisão médica e coordenação local na unidade de saúde.	Acolhimento de 100% (cem por cento) da demanda espontânea; Manutenção da plena capacidade de atendimento na unidade; Padrão de qualidade nos serviços de saúde prestados (chamadas)
Implantar sistemática de avaliação e controle; Manutenção de dados atualizados nos sistemas de informação oficiais do SUS; Implantação do Programa de Atuação sob Protocolos.	Qualidade da assistência; Melhoria dos cuidados em saúde e à segurança do paciente; Fornecimento de informações adicionais para planejamento, monitoramento e avaliação.
Capacitação de Recursos Humanos; Criação e/ou manutenção de Comissões Permanentes de estudo; Participação na estruturação de um Núcleo formador regional de urgência; Desenvolvimento de projetos de capacitação em urgência da comunidade, enquanto atividade do núcleo; Participação no projeto de capacitação continuada em urgência de todos os funcionários do Sistema de urgência (médicos, enfermagem, TARM's e operadores de frota) do SAMU, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais, bem como os enfermeiros e profissionais da enfermagem da rede básica. Ações Educativas para Comunidade e outros programas sociais a serem desenvolvidos pela equipe SAMU. Palestras sobre atendimento pré-hospitalar para firmas, escolas, creches, Conselhos de Saúde instituições diversas e comunidade em geral;	Desenvolvimento de ações e boas práticas em diversas áreas; Corpo técnico, clínico e administrativo plenamente qualificado para atuar nas Unidades de Suporte;

Participação no desenvolvimento de programas preventivos junto a serviços de segurança pública e controle de trânsito; Oferta regular de cursos, treinamentos, palestras e outros meios de treinamento/qualificação. (ATLS).	
Adoção dos princípios norteadores da Política Nacional de Urgência e Emergência; Realizar treinamentos sobre Protocolos de Triagem da Regulação Médica e Classificação de Risco.	Oferta de atendimento mais humanizado aos usuários que necessitar dos atendimentos; Garantir o atendimento prioritário aos pacientes que correm risco de morte.
Manter o setor abastecido de materiais e medicamentos necessários em quantidade e qualidade para atender os chamados; Realizar manutenções periódicas nas Viaturas, equipamentos e mobiliários mediante cronograma; Supervisionar e acompanhar toda a manutenção realizada por terceiros.	Disponibilizar ao corpo clínico e técnico das unidades de saúde gerenciadas condições de atuar com respaldo e tranquilidade. Oferecer ao corpo clínico, técnico e ao usuário do serviço de saúde, mobiliário e equipamentos em condições plenas de uso, com qualidade e segurança.
Buscar articulação com todas as Redes Assistenciais em relação à integração programática do SUS.	Organização dos atendimentos referenciados e contrarreferenciados;
Implantar um modelo de gestão tecnológica dentro da concepção administrativa onde preponderam os resultados alcançados face às metas pactuadas;	Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos no Contrato;

### **PLANEJAMENTO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO, ENTRE OS SETORES PÚBLICOS DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DO SETOR PRIVADO.**

Em muitas situações de urgência pré-hospitalar, ações de salvamento e resgate precisam ser realizadas antes do atendimento propriamente dito, ou seja, pode ser necessário proteger a vítima de situações normalmente adversas e que por elas mesmas constituem risco de vida, sendo necessário para tanto a utilização de equipamentos específicos e de pessoal treinado e habilitado para a sua utilização. Em muitas situações, as ações de resgate e de atendimento à saúde são realizadas simultaneamente, sendo assim evidente a necessidade de evitar a separação dos serviços, devendo todos serem integrados em um único Sistema de Emergência.

- a. Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população;
- b. Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada;
- c. Implantar um modelo de gerência voltado para resultados;
- d. Executar os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transferências de pacientes graves em consonância com a Central Estadual de Internação Hospitalar, com observância da Política Nacional de atenção às urgências (Portaria GM MS 2.048/02 e anexo III da Portaria de Consolidação nº 03 de 03/10/2017 origem PRT 1010 de 21/05/2012), Política Nacional de atenção à Saúde, a Portaria nº 1.559 de 01/08/2008 demais documentações pertinentes do Estado do Paraná.
- e. Manter, adquirir, adequar e reformar conforme a padronização de estrutura física e "layout visual" do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU estipulado pelo Ministério da Saúde nas bases descentralizadas.
- f. Garantir que o atendimento de toda população seja realizado cem por cento (100%) por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.
- g. Respeitar os encaminhamentos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as pactuações com instituições parceiras, CIB e Comissão Especial de Padronização da SUE e Câmara Técnica instituída ou a instituir, Comitês Gestores Regionais (grupo condutor) de Urgência e Emergência.

## **PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS ATIVIDADES QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA QUANTO AOS RESULTADOS.**

O Serviço de Atendimento pré-hospitalar constitui elemento essencial do Sistema de Emergência Médica, devendo este ser integrado ao mesmo de maneira a colaborar no eixo de assistência a emergência. A falha na execução desta integração pode ser trágica. O Serviço de Emergência Médica proporciona os meios, equipamentos e logística efetiva para coordenar e integrar o atendimento em todas as emergências médicas (ocorridas tanto por condições clínicas do doente, trauma ou desastres naturais), administrando os recursos disponíveis e necessários para a ocorrência. Dentro deste escopo, o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar proporciona vários instrumentos de gerenciamento do sistema. São componentes do Sistema de Emergência Médica:

### **Tempo de resposta no APH**

O tempo que o socorro leva para chegar até a vítima é uma das variáveis mais importantes no APH. Esse espaço de tempo, conhecido como tempo-resposta, mesmo sem ser interpretado de forma semelhante em diversos países, é um dos principais indicadores da eficiência de um serviço de APH. É um indicador de estratégia administrativa, da mais simples às extremamente complexas, e não uma mera questão de velocidade da ambulância.

A análise criteriosa do tempo-resposta tem sido para o gestor um dos melhores instrumentos para a tomada de decisão, para a busca de um sistema cada vez mais eficiente. Pretendemos fornecer uma visão crítica das diversas etapas que compõem o tempo-resposta e sugerir algumas maneiras de reduzi-lo.

### **Tempo de resposta (para os serviços de emergência)**

Para a maioria dos serviços de APH, tempo-resposta é o intervalo de tempo entre o momento em que a central de comunicação recebe a informação e a chegada da equipe de socorro ao local da emergência.

### **Tempo de resposta (para a vítima)**

Sob a ótica da fisiopatologia e evolução das lesões, o tempo que mais importa é o transcorrido entre a instalação do agravo à saúde e o início das ações de socorro junto à vítima. Esta soma é que define se a assistência foi prestada em um tempo suficiente para permitir seu real socorro. Em uma emergência traumática, o momento de instalação do agravo é facilmente identificado, mas em uma clínica, por vezes a instalação é lenta, dificultando qualquer afirmação sobre o momento em que a emergência se iniciou.

### **Indicadores Assistência**

- a. Tempo de comprometimento da equipe e da ambulância;
- b. Da instalação do agravo à saúde até sua identificação;
- c. Da identificação da emergência ao início do contato feito com um serviço de APH;
- d. Do início do contato à conclusão da anotação dos dados (triagem da informação, coleta dos dados necessários para o despacho, endereço etc.);
- e. Da conclusão da anotação dos dados à sua transferência para as mesas de despacho;
- f. Do recebimento pela mesa de despacho à identificação da ambulância disponível mais próxima;
- g. Da identificação ao contato com a ambulância disponível mais próxima;
- h. Do início do contato à conclusão da passagem dos dados;
- i. Da passagem dos dados para a equipe da ambulância, ao início do deslocamento;
- j. Do início do deslocamento (e saída da base) à chegada ao local da emergência;
- k. Da chegada ao local ao primeiro acesso a vítima;
- l. Do início ao final do atendimento no local (ambulância pronta para partir);
- m. Da chegada ao hospital até a passagem da vítima para a equipe médica;

- n. Conclusão dos relatórios ainda no hospital e liberação da equipe;
- o. Reposição dos materiais usados ou espera para receber o que está com a vítima;
- p. Preparo da ambulância (higienização, reordenação dos materiais e equipamentos) com a ambulância ainda no hospital;
- q. Da ambulância pronta até a informação à central de que está disponível para outra ocorrência;
- r. Tempo de retorno à base
- s. Dar conhecimento imediato ao Consórcio de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do Contrato, ou que, de algum modo interrompa a correta prestação do serviço contratado.
- t. Apresentar ao Consórcio, no prazo por ela estabelecido, informações adicionais ou complementares que esta venha formalmente a solicitar;

Apresentar periodicamente, de acordo com regulamentação e solicitação do Consórcio, relatório com informações detalhadas, especialmente sobre:

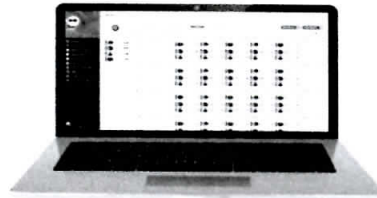
- a. Quantidade de atendimentos e procedimentos realizados, devidamente segmentados pela sua natureza;
- b. Interação com a rede pública de atenção à saúde e com o complexo regulador de Curitiba, especialmente quanto aos problemas envolvendo remoção e transferência de pacientes;
- c. Relação dos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços, incluindo sua formação e titulação;
- d. Quaisquer outras informações que o Consórcio julgar relevantes sob as prestações do serviço e sobre as condições financeiras da CONTRATADA.
- e. Apresentar ao Consórcio, mensalmente, a nota fiscal dos serviços prestados, apólices de seguro contra acidente de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato;
- f. Dar conhecimento imediato ao Consórcio de vícios ocultos nas instalações das bases descentralizadas ou nas Unidades de Suporte Avançado – USA e Unidades de Suporte Básico– USB.

## PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.

### **Tecnologias de apoio à gestão operacional**

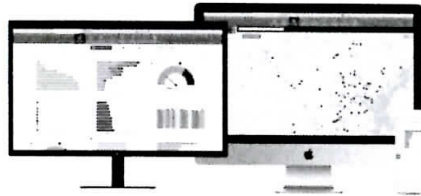
#### Aplicativo Mediclog

O aplicativo Mediclog possibilita de forma rápida e prática o registro, controle e gerenciamento em tempo real das jornadas de trabalho dos profissionais de saúde. Possui em sua tecnologia o que chamamos de validação GPS, que utiliza a geolocalização do profissional para permitir que ele registre a sua entrada no plantão, garantindo assim a segurança das informações que são geradas. Por meio de uma plataforma completa, os profissionais de saúde acessam o aplicativo instalado em seus smartphones, registram a realização de seus plantões e estas informações são migradas em tempo real para a interface WEB, na qual os gestores conseguem acompanhar o cumprimento das escalas de maneira facilitada. A interface web oferece também relatórios gerenciais destinados ao controle das jornadas de trabalho por profissional, unidade ou escala, e ainda relatórios financeiros, que são utilizados para fechamentos de folha e faturamento de contratos. Sua utilização é vantajosa também para os profissionais de saúde, uma vez que o aplicativo instalado em seus smartphones além de registrar suas jornadas de trabalho de maneira prática, permite o acompanhamento dos plantões a realizar e o acesso ao Relatório de Horas, que exhibe corretamente o total de horas trabalhadas. Desta forma, o aplicativo Mediclog aumenta a segurança e a transparência nas relações de trabalho, entre os profissionais de saúde e as empresas contratantes.



### Rastreamento Inlog

A Solução Inlog por meio da instalação de rastreadores nos veículos permite monitorar em tempo real a localização, o trajeto percorrido e o padrão de condução de cada motorista, fornecendo indicadores de quilometragem deslocada, consumo de combustível, entre outros, que facilitam o controle e apoiam a segurança das operações em campo.



As Centrais de Regulação às Urgências contarão com Médicos reguladores, Técnicos Auxiliares de Regulação Médica e Rádio Operadores, 24 horas por dia, 07 dias por semana; as USAs deverão contar com médico intervencionista, enfermeiro intervencionista e condutor de veículo de urgência, 24 horas por dia, 07 dias por semana. O quadro funcional deverá ser adequado conforme deliberação dos conselhos profissionais e portarias ministeriais, com análise de dimensionamento de serviço, com base em dados estatísticos. No caso de falta de profissional no horário estabelecido para assumir o plantão, fica vedado ao profissional que estiver de plantão se ausentar do posto até a presença de um substituto.

### UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – USA

03 profissionais, sendo: um condutor socorrista, um enfermeiro e um médico, capacitados, com requisitos para desenvolver as funções estabelecidas na Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde. Deverá ser contratado pela empresa a quantidade de funcionários necessários e suficientes para funcionamento ininterrupto dos serviços SAMU, sendo 24 horas por dia 07 dias por semana.

CATEGORIA	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO
Socorrista/Condutor de veículo terrestre de urgência.	Maior de vinte e um anos; ensino médio completo, habilitação para conduzir veículos de urgência de acordo com certificado reconhecido pelo DETRAN, com formação para auxiliar atendimentos de urgências.
Médico	Profissional de nível superior titular do diploma de medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, com experiência e conhecimento comprovados em atendimento de urgência e emergência.
Enfermeiro	Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, com experiência e conhecimento comprovados em atendimento de urgência e emergência.

## UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – USB

02 profissionais, sendo: um condutor socorrista e um técnico de enfermagem capacitados, com requisitos para desenvolver as funções estabelecidas na Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde. Deverá ser contratado pela empresa a quantidade de funcionários necessários e suficientes para funcionamento ininterrupto dos serviços SAMU, sendo 24 horas por dia 07 dias por semana.

CATEGORIA	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO
Socorrista/Condutor de veículo terrestre de urgência.	Maior de vinte e um anos; ensino médio completo, habilitação para conduzir veículos de urgência de acordo com certificado reconhecido pelo DETRAN, com formação para auxiliar atendimentos de urgências.
Técnico de Enfermagem	Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, com experiência e conhecimento comprovados em atendimento de urgência e emergência.

## VIATURAS RESERVAS

A SMB manterá duas viaturas reservas, **sem custo a contratante**, para substituir as ambulâncias que apresentem alguma falha durante a operação, de forma a não comprometer o tempo e qualidade do atendimento, devendo informar a contratante quando houver tais substituições.

## METODOLOGIA

A proposta em questão abrangerá a seguinte metodologia:

1. Após aprovação do plano de trabalho e conseqüentemente a assinatura do contrato, será realizada uma reunião entre os representantes do contrato, para definir estratégias iniciais de acordo com a proposta técnica.
2. A equipe técnica desta instituição irá organizar o processo de seleção para contratação dos profissionais, elencados no edital, de acordo com o regimento interno de contratação de profissionais.
3. Na sequência, os candidatos aprovados serão submetidos a uma entrevista para avaliação do perfil ao cargo pleiteado e iniciado as atividades de acordo com o programado.
4. Realizar-se-á entrevista seletiva para nomeação de profissional que irá coordenar as atividades descritas na Proposta de Trabalho, seguindo Planejamento Estratégico elaborado onde as metas e indicadores estarão dispostos, sendo estes monitorados através de reuniões Técnicas e relatórios de produtividade.
5. Um Organograma descritivo com a delimitação de hierarquia e funções, além da instituição de Regimento Interno serão instrumentos elaborados junto a Gestão do contrato, visando à organização dos serviços e controle de frequência dos profissionais envolvidos.
6. Inicialmente os integrantes da equipe contratada serão convocados a participar de uma reunião para troca de conhecimento e interação entre a equipe.
7. Nesta mesma ocasião serão distribuídos uniformes, crachás e jalecos contendo a identificação padronizada pelo MS.
8. Ocorrerá capacitação dos profissionais contratados através de palestras que serão realizadas para apresentação do MANUAL DE CONDUZAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS SAMU 2022: composição e atribuições das equipes; composição das equipes das centrais de regulação; equipes das unidades de suporte avançado de vida; equipes das unidades de suporte básico de vida; equipes das unidades aéreas; atribuições das equipes da central de regulação; atribuições gerais das equipes da central de regulação às urgências; atribuições do TARM; atribuições do médico regulador; atribuições do rádio operador; atribuições das equipes das unidades móveis de APH; atribuições gerais (para todos os membros); atribuições condutor veículo de urgência; atribuições dos médicos e enfermeiros intervencionistas; atribuições médicos e enfermeiros de voo; atribuições técnicos em enfermagem; procedimentos operacionais; início serviço e passagem de plantão; checklist unidade móvel de atendimento; checklist central de Regulação; Uso de



Uniforme; Acionamentos / Deslocamentos e Comunicação Via Rádio; Ficha de Atendimento; Regras Básicas para Biossegurança; Procedimentos Gerais para Atendimento em Locais Diversos; Atendimento em Via Pública; Atendimento Domiciliar; Atendimento em Unidade de Saúde; Checklist Abandono de Cena / Local do Atendimento; Procedimentos para Ocorrência de Acidentes com a Equipe APH; Atendimentos a Portadores de Necessidades Especiais; Regras Gerais; Paciente com Deficiência Auditiva; Paciente com Déficit Visual; Paciente com Déficit de Desenvolvimento Intelectual; Pacientes com Deficiência Física; Paciente Idoso; Paciente Pediátrico; Paciente em situação de rua; Paciente menor de 18 anos desacompanhado ou paciente acompanhado por menor; Paciente acompanhado de animal; Passagem de Caso do APH para as Unidades de Saúde; Constatação de Óbito; Óbito em Via Pública; Óbito em Domicílio; Óbito Dentro da Viatura APH; Atendimentos que Envolvem Violência Sexual; Procedimentos para Segurança na Cena; Atendimento com Outros Profissionais de Saúde na Cena; Atendimento com Pertences de Pacientes; Atendimento com Presença de Imprensa e/ou Tumultos; Atendimentos em Vias Públicas; Presença de Imprensa na Cena; Presença de Tumulto ou Agitação Social; Atendimento em Cenas com Índícios de Crime; Cuidados Gerais; Cuidados em Relação à Cena; Cuidados em Relação ao Paciente; Cuidados em Relação ao Tipo de Lesão do Paciente; Cuidados com Presença de Armas de Fogo ou Armas Brancas na Cena; Anotações na Ficha de Atendimento; Recebimento de Ordens de Autoridades no Local da Ocorrência; Recusa de Atendimento ou Liberação Local; Finalização do Atendimento; Registro e Reposição de Gastos - insumos, materiais e medicamentos; Roupas Contaminadas; Transferências Inter-Hospitalares.

9. Será realizado um DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, visando à reorganização dos serviços prestados e o levantamento de prioridades.

10. A equipe envolvida na presente proposta passará por TREINAMENTOS MENSALIS na forma de plenária para aumentar conhecimentos científicos e orientá-los para atividades coerentes de acordo com as suas funções.

11. O REGISTRO DE INFORMAÇÕES é importante no processo administrativo da área de saúde, pois geram dados. Esses registros deverão ser elaborados na forma de relatórios diários com o intuito de obter conhecimento para a formação de um banco de dados gerando informações fidedignas ao planejamento coerente com a realidade local.

12. A área da saúde é considerada de grande desgaste físico e mental para seus trabalhadores, por isso, os profissionais da área de saúde merecem atenção especial em relação à Saúde do Trabalhador. Mediante a isto, serão realizados exames admissionais contemplados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), os profissionais serão capacitados por um profissional da área de Engenharia de Segurança do Trabalho que irá sensibilizá-los da importância do cuidado diário no decurso de seu trabalho. Serão orientados ao uso adequado EPI's – Equipamento de Proteção Individual. Implantaremos os protocolos específicos para cada serviço, que servirão de subsídios indispensáveis à tomada de decisão no cotidiano da atenção à saúde, favorecendo aos profissionais diretrizes harmônicas e o potencial de toda a equipe na promoção do cuidado integral.

13. Os protocolos devem ser constantemente avaliados de acordo com a realidade de aplicação, além de receber acompanhamento gerencial sistemático e revisões periódicas conforme atualizações dos respectivos conselhos e ministério da saúde, isso permitirá que o processo de trabalho seja um espaço de criação e renovação. Procedimento Operacional Padrão – POP: Competências do quadro de pessoal; POP do Checklist; POP da Reposição de Material; POP do Controle do Almoxarifado e pedido de material mensal; POP da Comunicação via rádio; POP da Utilização dos Equipamentos de Proteção individual – EPI; POP do Transporte do Paciente Grave; POP de Entrega de Paciente à Equipe do Hospital; POP da Transferência de Paciente; POP do destino da roupa suja; POP dos Cuidados Pessoais; POP da Desinfecção terminal da Unidade Móvel; POP da Limpeza e Desinfecção de Artigos e Superfícies; POP da Esterilização de Materiais; POP do Atendimento Domiciliar; POP do Atendimento em Via Pública; POP que atenda protocolo de prevenção de doença infecto contagiosa, principalmente em casos de endemias, epidemias e pandemias.

14. O Ministério da Saúde solicita para que todas as patologias de notificações compulsórias sejam registradas e acompanhadas, porém as subnotificações ocorridas geram dados incoerentes com a realidade local. No entanto, será desempenhada a atividade de levantamento dos agravos de notificação de maior comprometimento para gerar dados fidedignos às estratégias de ação em consonância com a sensibilização com todos os profissionais da área de saúde para a importância da realização de notificação compulsória.

15. O trabalho em equipe e a avaliação de desempenho devem ser os elementos principais nas estratégias de gestão do processo de trabalho a ser desenvolvido.

16. Com o foco da organização voltado para a qualidade da atenção e dos cuidados ao usuário nos serviços prestados, esse processo deverá ser pautado por movimentos constantes de auto avaliações de estrutura, de processo e de resultados, visando à melhoria das condições de vida da população sob sua responsabilidade. Como toda proposta de trabalho necessita de um acompanhamento, será realizado um controle administrativo e financeiro, o qual será demonstrado através de uma planilha mensal de gastos referentes a toda estrutura, além da conjunção dos relatórios de produtividade dos funcionários, estudos estatísticos, auditoria, indicadores, satisfação dos usuários, ouvidoria, reuniões sistemáticas envolvendo os responsáveis pelo projeto, essas ações serão realizadas com o intuito de avaliar o grau de desempenho e as dificuldades, além dos resultados obtidos.

A proposta está estruturada pela realização de Educação Permanente em Saúde e Capacitação, voltada ao cotidiano do trabalho, à necessidade de construção de processos de trabalho mais eficientes e ao aprimoramento das práticas visando à melhoria da assistência e satisfação dos usuários.

Os trabalhos terão início no máximo trinta dias após a assinatura do contrato, com a equipe técnica contratada, conforme regimento específico a cada categoria profissional, e CAPACITADAS com os protocolos operacionais, manuais e regimentos do serviço SAMU.

## **TRANSPARÊNCIA NO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA**

A globalização trouxe consigo o surgimento de uma série de novas demandas sociais, obrigando os gestores públicos a procurarem por novas formas de gerir a coisa pública. Dentro desta perspectiva é que surgem o modelo de Gestão Compartilhada, cujo objetivo é integrar setor público, setor privado, e sociedade civil, formando uma teia que busca promover a cooperação do todo preservando a identidade das partes, a fim de suprir as necessidades sociais vigentes, promovendo o desenvolvimento local de forma sustentável, com participação da sociedade. A ideia básica do modelo é a de criar possibilidades para superar obstáculos através da interação entre as forças sociais, políticas e culturais de uma determinada região, articuladas entre as diversas instâncias, agentes e programas de desenvolvimento, formando um sistema integrado, compartilhado por todos: governo, iniciativa privada e sociedade civil.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas apresentada deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- a) Extrato da conta bancária específica;
- b) Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- c) Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- d) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- e) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- f) Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado.
- g) Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e a entrega do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- i) O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- j) Os poderes de fiscalização da execução do Contrato serão exercidos diretamente pelo CISVALI, que terá, no exercício de suas atribuições, livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à



## ANÁLISE DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CISVALI

### O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, foi constituído em 12 de dezembro de 1995. Sob a forma jurídica de direito público, é formado pelos 09 (nove) municípios que compõem a área de abrangência da 6ª Regional de Saúde de União da Vitória e tem como objetivo principal melhorar a qualidade da assistência da Atenção Especializada dos municípios consorciados. Sua sede administrativa encontra-se na Rua Paraná, 324, centro, na cidade de União da Vitória, município sede da Região.

- a) **MISSÃO** – Proporcionar atendimento ambulatorial especializado com qualidade e de acordo com os princípios e diretrizes do SUS para os municípios da 6ª Regional de Saúde.
- b) **VISÃO** - Ser uma instituição de referência em atenção especializada na 6ª Regional de Saúde, atendendo as necessidades de interesse comum e um canal de articulação entre os Pontos de Atenção.
- c) **VALORES** - Compromisso Resolutividade Inovação Equidade.

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) é composta por 22 Regionais de Saúde (RS). Nesta análise abordaremos a 6ª RS, que tem como município sede União da Vitória e abrange 09 (nove) municípios da Região Sul, cuja população estimada segundo os dados do IBGE de 2021 é de 179.117 habitantes, distribuídos da seguinte forma:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO MUNICÍPIOS (Nº HABITANTES)
ANTONIO OLINTO	7.421
BITURUNA	16.411
CRUZ MACHADO	18.772
GENERAL CARNEIRO	13.661
PAULA FREITAS	5.942
PAULO FRONTIN	7.418
PORTO VITÓRIA	4.057
SÃO MATEUS DO SUL	47.137
UNIÃO DA VITÓRIA	58.298
6ª REGIONAL DE SAÚDE	179.117

FONTE: IBGE (2021)

O SAMU 192 implantado em janeiro de 2021, possui acionamento e regulação de urgência realizado pelo município de Curitiba, por meio da Central de Regulação Metropolitana, que recebe as ligações, classifica o risco e regula a ocorrência para que seja atendido o paciente. Para cobrir esta demanda conta atualmente com 07 (sete) ambulâncias, 02 (duas) de suporte avançado (USA) e 05 (cinco) de Suporte Básico de Vida (USB), distribuídas da seguinte forma:

Unidade de Suporte Avançado: 01 (uma) ambulância em União da Vitória;
01 (uma) ambulância em São Mateus do Sul;
Unidade de Suporte Básico: 01 (uma) ambulância em São Mateus do Sul;
01 (uma) ambulância em União da Vitória;
01(uma) ambulância em Cruz Machado;
01 (uma) ambulância em General Carneiro e
01 (uma) ambulância em Bituruna;

**PERFIL ASSISTENCIAL DOS MUNICÍPIOS**

<b>ANTONIO OLINTO</b>
No Centro Social Rural funciona o pronto atendimento, onde durante o período diurno, realizam-se procedimentos médicos e de enfermagem, bem como, urgência e emergência, e à noite funciona plantão 24 horas para urgência e emergência. O primeiro atendimento básico é realizado no Centro Social Rural, sendo que, quando necessário, é realizado o encaminhamento aos estabelecimentos de Saúde de outros municípios. Em convênio com o Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes de São Mateus do Sul – PR a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Olinto mantém atendimento terceirizado de urgência / emergência, 24 horas, com compra de serviços de clínica médica, anestesiata, obstétrica, pediatria, ginecologia, ortopedia, procedimentos ambulatoriais, enfermagem, RX e avaliações médicas especializadas.
<b>BITURUNA</b>
Compõe a estrutura física da Atenção Primária 05 Unidades de Saúde da Família e 03 Unidades Satélites, abrangendo 100% de cobertura da população. Para garantia do acesso aos atendimentos de saúde nas comunidades mais distantes, devido a deficiência no transporte coletivo, o município dispõe ainda de 01 consultório móvel (trailer) e já consta pedido junto a SESA-PR a solicitação para a aquisição de um caminhão consultório para visitas no interior do município. A porta de entrada para atendimentos de Urgência e Emergência em nosso município é o Hospital Municipal São Vicente de Paula, através do Pronto-Atendimento 24 horas, ou através do SAMU. O Hospital atende os pacientes dentro da sua capacidade, sendo os pacientes que necessitam de transferência para unidades de referência cadastrados na Central de Regulação. Após liberação da vaga a transferência é realizada por ambulância de simples remoção ou por UTI móvel, de acordo com a necessidade e gravidade do paciente. A ambulância de simples remoção compõe a frota de veículos do município e UTI Móvel é acionada via SAMU.
<b>CRUZ MACHADO</b>
O município de Cruz Machado possui três Unidades Básicas de Saúde, sendo que uma delas é situada no Centro da cidade e está lotada com duas ESFs. Duas unidades localizam-se no interior, uma na Linha Vitória lotada com uma ESF e outra no Distrito de Santana com duas ESFs, com cobertura de 100% da área total do município. Atualmente o município de Cruz Machado, conta em sua rede de Atenção à Urgência e Emergência, com o Hospital Municipal Santa Terezinha e com o SAMU. O hospital apresenta em seu quadro funcional enfermeiro Padrão 24 horas, equipe de enfermagem da clínica médica e equipe do pronto-atendimento. O hospital em sua estrutura conta com setor administrativo, leitos pediátricos, enfermaria, sala de observação, sala de parto, sala de pré-parto, leitos cirúrgicos, centro cirúrgico, farmácia, serviço de nutrição e dietética, lavanderia, setor de corte e costura, setor de limpeza, secretaria e setor radiografia. O Hospital possui equipe de enfermagem 24 horas, tanto na clínica médica quanto no pronto atendimento (urgência/emergência), bem como médico plantonista. Atualmente contamos com dois médicos plantonistas /24h.
<b>GENERAL CARNEIRO</b>
O Município de General Carneiro conta hoje com 03 centro de saúde/unidade básica 05 consultórios isolados, 01 clínicas/centro de especialidade, 02 unidades de apoio diagnose e terapia (SADT ISOLADO), 01 centrais de gestão em saúde e 01 Pronto atendimento, totalizando 13 estabelecimentos prestadores de serviço em saúde. Os serviços de urgência e emergência do município de General Carneiro está trabalhando através do SAMU, Pronto Atendimento e Defesa Civil. O atendimento pré-hospitalar é realizado através do SAMU e da Defesa Civil direcionado para o Pronto Atendimento municipal, o qual faz o encaminhamento para as especialidades. Os atendimentos de alta complexidade são encaminhados via SAMU para referências de outros municípios. Nosso SAMU Bravo 65 atende na base descentralizada localizada na BR 153, com atendimentos 24 horas.
<b>PAULA FREITAS</b>
Nossa unidade de referência para urgências e emergências é o SAMU que realiza o transporte dos pacientes para o Hospital Regional Nossa Senhora Aparecida - São Camilo. O município de Paula Freitas tem no âmbito da gestão municipal os seguintes estabelecimentos: Polo Academia da Saúde de Paula

Freitas, Posto de Saúde Bela Vista, Posto de Saúde Carazinho, Posto de Saúde de Vargem Grande, Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas, UAPSF – Programa de Saúde da Família de Paula Freitas e Unidade de Saúde e Bem-Estar.

**PAULO FRONTIN**

O município possui duas unidades de estratégia saúde da família, o atendimento das urgências e emergências são os hospitais contratualizados pelo estado com auxílio do SAMU.

**PORTO VITÓRIA**

O município está a uma distância de aproximadamente 23Km dos estabelecimentos de saúde que são referências para os atendimentos as gestantes de alto risco e serviço de referência para a urgência e emergência. E a uma distância de 248KM, 3h36min da capital Curitiba, onde devido a inexistência ou insuficiência na região de diversas especialidades de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, os pacientes do município são encaminhados para atendimento segundo Plano Diretor de Regionalização para estabelecimentos de saúde localizados no de município de Curitiba e região metropolitana.

**SÃO MATEUS DO SUL**

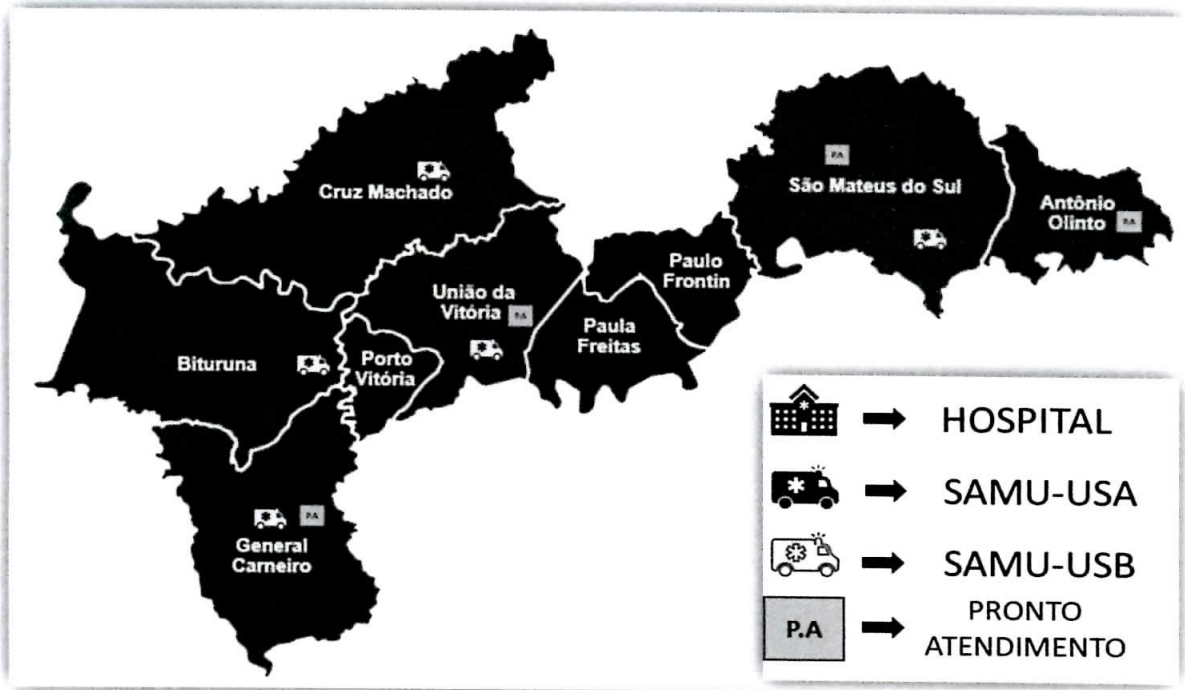
O município de São Mateus do Sul em sua rede de saúde, conta com 29 Unidades de Saúde em sua totalidade, onde na Atenção Primária de Saúde estão em atividade, 24 Unidades Básicas de Saúde, sendo que o atendimento delas corresponde a 88,20% de cobertura da Atenção Básica. A rede de Urgência e emergência, conta com um Pronto Atendimento Municipal (PA), ela sendo a porta de entrada do município, buscando garantir a integralidade do cuidado, possibilitando a resolução integral ou transferindo-o para Unidades Hospitalares, com serviço de maior complexidade, dentro da Central de Regulação do Estado do PR ou através da Contratualização do município com o Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.

**UNIÃO DA VITÓRIA**

As Unidades de Saúde estão localizadas na zona urbana do Município, sendo: ESF Josmar Babi, ESF Conjuntos, ESF Cristo Rei, ESF Sagrada I, ESF Sagrada II, ESF Salete I, ESF Salete II, ESF Limeira, ESF São Braz I, ESF São Braz II, ESF Rio D'areia, ESF Rocio, ESF São Sebastião, ESF São Bernardo e APS São Gabriel. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS possui uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento, funcionando 24h por dia, inclusive sábados, domingos e feriados. Possui contrato hospitalar para atender, através de tabela própria, com os seguintes serviços: Ortopedia de urgência, Plantões obstétricos e Internamentos Psiquiátricos de urgência. A UPA recebe pacientes de casos clínicos leves, moderados do SAMU, em situações de comorbidades clínicas, sintomáticos respiratórios e pacientes psiquiátricos em surto, pacientes graves são encaminhados diretamente para os hospitais: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI) e Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida).

FONTE: <https://digisusgmp.saude.gov.br/informacao/noticia/painel-da-situacao-dos-instrumentos-de-planejamento>

Os serviços de urgência estão representados no mapa a seguir:



O Serviço Aero médico é um componente de alta relevância para a RAU, tendo em vista a redução do tempo/resposta para atendimento e o acesso precoce do usuário ao serviço para as medidas terapêuticas definitivas. São cinco helicópteros, sediados em Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Cascavel e Curitiba, e um avião voltado à transferência Inter hospitalar de usuários que necessitam de serviço de maior complexidade. Cada helicóptero tem raio de atuação de 250 km em média, cobrindo todo território do Estado, e acima de 250 km, o avião tem 100% de disponibilidade para a rede de urgência.

CRONOGRAMA					
Nº	ETAPA FASE	Especificação	Duração		
			Unidade	Início	Término
1.1	01	Viabilizar que todos os novos profissionais sejam contratados conforme as regulamentações do Regime CLT, ou outros modos de contratação de direito admitidos, bem como respeitados os acordos coletivos de cada categoria.	Contratação	Imediato	Mês 01 ou sempre que houver nova contratação/necessidade.
1.2	01	Prover todos os exames admissionais contemplados nos programas de PCMSO e PPRA, LTCAT para os funcionários.	Exames Admissionais	Imediato	Mês 01 ou sempre que houver nova contratação necessidade
1.3	01	Garantir que todos os funcionários recebam capacitação, crachás e uniformes.	Capacitação, crachá e uniformes	Primeiros 15 dias	Mês 01 e sempre que necessário
1.4	01	Garantir que todos os funcionários contratados sejam cadastrados no CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES	Cadastro CNES	Primeiros 15 dias	Mês 01, atualizar sempre que houver mudanças





# CAPACIDADE DA EMPRESA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

10245

**CNPJ**

09.378.748/0001-05

**Inscrição**

18/09/2017

**Validade**

18/09/2022 ✓

**Razão Social**

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A

**Nome Fantasia**

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA

**Endereço**

R PE ANCHIETA - BIGORRILHO, 2348, SL 2301

**Município / UF**

CURITIBA / PR

**CEP**

80730-001

**Responsável**

33197 - RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO

**Classificação**

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. ee323f48fa1c250b094b639c360d15d0ee7c9f3d

Emitida eletronicamente via internet em 13/09/2021 ✓

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**CISLIPA**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Litoral do Paraná

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos Peneda, s/n.º, Vila Itibere. Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. PRESIDENTE JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3734958-5, inscrito no CPF sob n.º 584.032.649-68, residente e domiciliado à Rua Edgar Whifers, nº 53, Penha – Antonina/PR, Brasil, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Diretor Executivo, André Luís da Costa Pereira, **ATESTA que**, a Empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede situada na Rua Padre Anchieta, 2348, Sala 2301, Curitiba - Estado do Paraná, presta Serviços de Atendimento móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, junto ao consórcio, conforme discriminado abaixo:

**Contratos: 64/2021 / 69/2021 / 74/2021 / 57/2021**

**Data de início: 20/10/2021**

**Data Final: à atual: À atual**

**Serviços de gestão completa das seguintes unidades: 2 (DUAS) UNIDADES DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – USB/SAMU / 2 (DUAS) UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO – USA/SAMU**

**Serviços de Regulação, incluindo Médicos Tarms e Rádios Operadores**

Área abrangida pelos serviços:

- Antonina - 18.949 habitantes
- Paranaguá - 156.174 habitantes
- Morretes – 16.446 habitantes
- Matinhos - 35.219 habitantes
- Guaratuba - 37.527 habitantes
- Guaraqueçaba - 7.594 habitantes
- Pontal do Paraná - 26 636 habitantes

Os serviços foram executados com ótima Qualidade e atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidas no Contrato.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de Abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



André Luís da Costa Pereira  
Diretor Executivo



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, com endereço a Rua Uruguai, 283 - Alto Alegre, Cascavel - PR, 85805-010, representado pelo Presidente do CONSAMU Sr. Sr. GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, portador do CPF nº 016.549.529-40., RG nº 5054369-2 SESP/PR, residente e domiciliado em Corbélia/PR e o Diretor Geral Sr. JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.054.025-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 727.533.749-53, residente e domiciliado nesta cidade, **ATESTA** que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.748/0001-05, com escritório estabelecido na Rua Padre Anchieta nº 2348, sala 2301, Curitiba – PR, prestação de serviços na área de saúde por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, sendo, profissionais médicos; enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, socorristas, destinados ao atendimento dos serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), e demais unidades do CONSAMU (Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e bases descentralizadas).

**Objeto: empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, sendo, profissionais médicos; enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, destinados ao atendimento dos serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), e demais unidades do CONSAMU (Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e bases descentralizadas)**

**Prazo Total: 06 meses**

### UNIDADES CONSAMU

CASCADEL

GUAÍRA

MARECHAL CANDIDO RONDON

PALOTINA

QUEDAS DO IGUAÇU

SANTA HELENA

TOLEDO

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre – CEP 85.805-010 – Cascavel – PR e-mail:  
licitacao@consamu.com.br / www.consamu.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100440807211256923959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440807211256923959-1  
Data: 08/07/2021 10:12:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67570-N1TP;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:15:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO:**

UPA TOLEDO  
UPA GUAIRA  
UPA MARECHAL CANDIDO RONDON  
UPA BRASILIA (CASCAVEL)

**UNIDADES HOSPITALARES**

HOSPITAL RETAGUARDA CASCAVEL  
HOSPITAL PALOTINA

**MUNICIPIO ATENDIDOS PELO CONSAMU:**

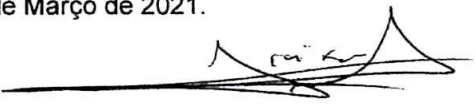
Assis Chateaubriand	Nova Aurora
Cafelândia	Palotina
Capitão Leonidas Marques	Quedas do Iguaçu
Cascavel	Santa Helena
Catanduvas	Santa Tereza do Oeste
Céu Azul	São José das Palmeiras
Corbélia	Terra Roxa
Guaíra	Toledo
Guaraniaçu	Três Barras do Paraná
Jesuítas	Tupãssi
Marechal Candido Rondon	Vera Cruz

Valor Global: R\$ 2.504.989,20 (dois milhões, nove mil reais, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Os serviços foram executados com ótima Qualidade e atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidas no Contrato.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cascavel, 22 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR  
JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO  
DIRETOR GERAL

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre – CEP 85.805-010 – Cascavel – PR e-mail:  
licitacao@consamu.com.br / www.consamu.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100440807211256923959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440807211256923959-2  
Data: 08/07/2021 10:12:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67571-Q8CM;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:15:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, Consórcio Público de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.462.323/0001-68, com sede na Rua Jacinto Lozza nº 81, Estrela, Ponta Grossa/PR, por intermédio de sua Diretora Geral **SCHEILA TRAMONTIM MAINARDES**, ATESTA que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.378.748/0001-05 presta os serviços de regulação, gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, inclusive assumindo a responsabilidade técnica pelo referido serviço, para o CIMSAMU Campos Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma regionalizada e compreendendo a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde do Estado do Paraná, desde 11/05/2022, conforme contrato nº 12/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2022.

Na execução dos serviços acima descritos, a empresa esteve responsável por:

- 1) Prestação de serviços de gestão operacional e responsabilidade técnica do SAMU em 27 (vinte e sete) Municípios, cuja população total era de 1.000.717 habitantes conforme estimativa IBGE 2021, incluindo disponibilização e capacitação dos profissionais; fornecimento de insumos operacionais e serviços de apoio.
- 2) Prestação de serviços de gestão operacional em 18 (dezoito) bases descentralizadas;
- 3) Prestação de serviços de gestão operacional do SAMU em 26 (vinte e seis) Unidades de Suporte Básico (USB) e 07 (sete) Unidades de Suporte Avançado (USA-D);
- 4) Gestão da Central de Regulação Médica de Urgência (CRU) Campos Gerais, com abrangência de 27 (vinte e sete) Municípios, cuja população total era de 1.000.717 habitantes, conforme estimativa IBGE 2021, incluindo gestão; responsabilidade técnica; disponibilização e capacitação dos profissionais, fornecimento de materiais e equipamentos, e serviços de apoio.

Ao longo de toda a contratualidade, a empresa apresentou conduta adequada, não tendo sido abertos processos administrativos em seu desfavor.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2022.

**SCHEILA TRAMONTIM MAINARDES**  
Diretora Geral - CIMSAMU



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440206229514480399-1  
Data: 02/06/2022 10:44:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC12067-D4Z5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



# **CAPACIDADE MÉDICO RESPONSÁVEL**



# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de MÉDICO a

*Anthony Augusto Carmona*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 05 de outubro de 1985, portador da Carteira de identidade n.º 5.812.192 4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

*Jeremias...*

Reitor

Pro-Reitor Acadêmico



*[Signature]*  
Diplomado



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100441804220548470680>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100441804220548470680-1  
Data: 18/04/2022 16:20:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94002-YR5M;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

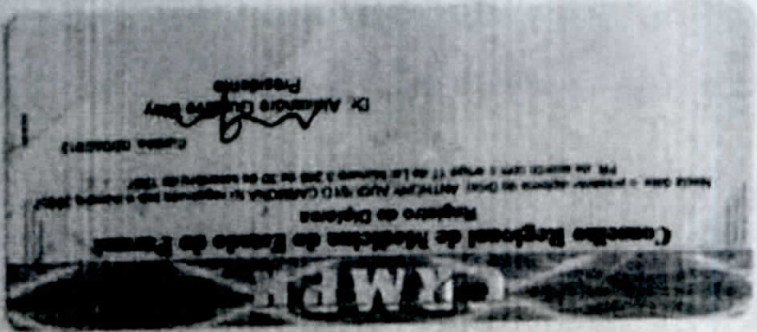
*[Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ**  
 Pró-Reitoria Administrativa  
 Setor de Registro de Diplomas – SRD

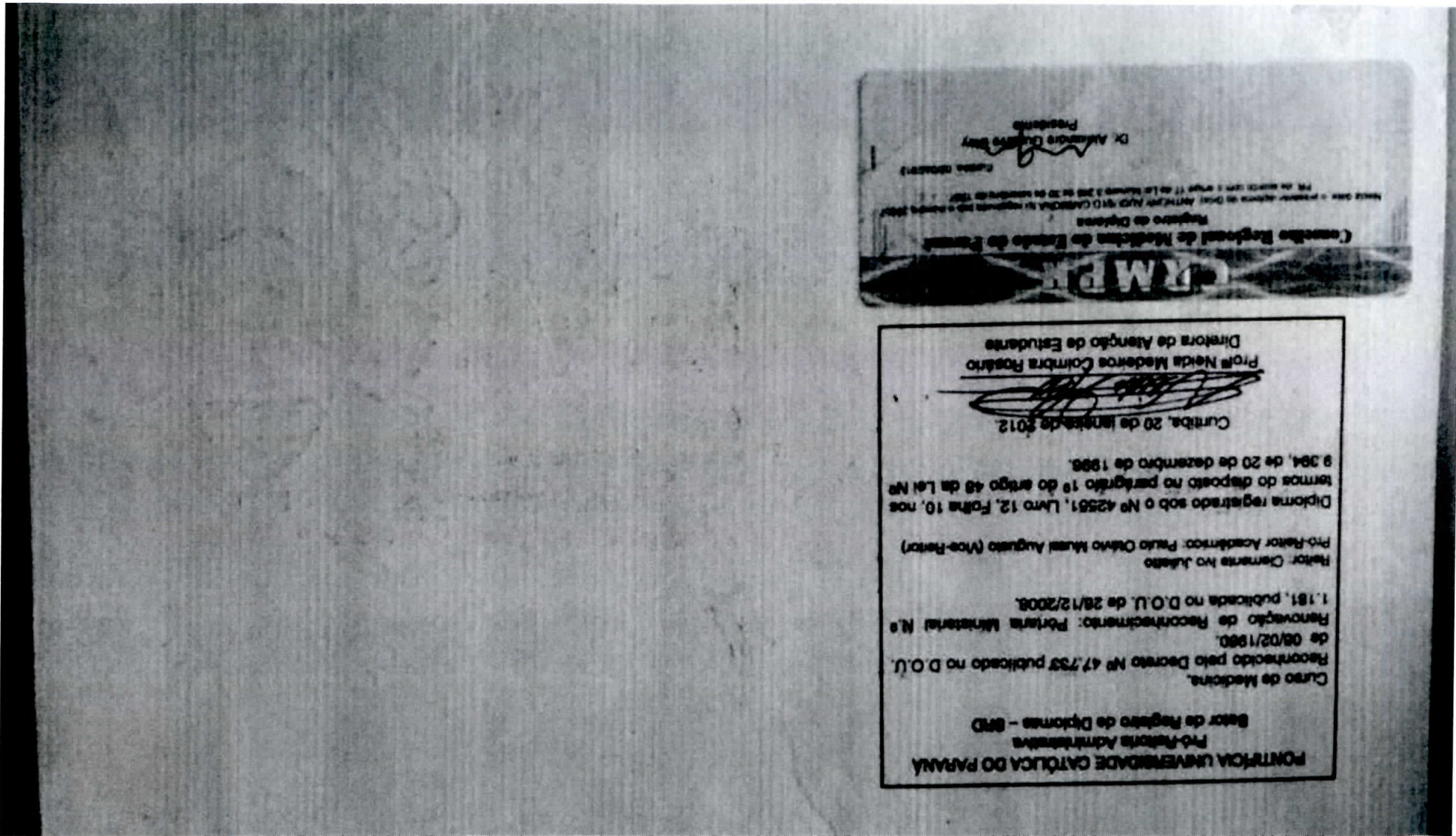
Curso de Medicina.  
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.  
 de 08/02/1980.  
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº 1.181, publicada no D.O.U. de 28/12/2008.

Rector: Clemente Ino Justillo  
 Pró-Rector Acadêmico: Paulo César Mauel Augusto (Vice-Rector)

Diploma registrado sob o Nº 42561, Livro 12, Folha 10, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012

*[Signature]*  
 Profª Neida Medeiros Coimbra Rosário  
 Diretora de Arquivo de Estudantes



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/100441804220548470680-2>

Autenticação Digital Código: 100441804220548470680-2  
 Data: 18/04/2022 16:20:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV94003-RIPW;



CNPJ: 07.870.90

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/09/2015, no livro nº. 3, RQE nº. 19694, folha nº. 196, a qualificação do médico(a),

**ANTHONY AUGUSTO CARMONA, CRM nº. 29557,**

na especialidade de

**CIRURGIA GERAL**

Chave de validação **ba865f3127b5771cead7289f44469a190a3441a3**

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **ANTHONY AUGUSTO CARMONA** - CRM-PR 29557 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CIRURGIA GERAL	Não Informada	19694	14/09/2015

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **950e71dfa0dc5ea941c9c6bd864e0bf8c8dd9be0**

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



Pontifícia Universidade Católica do  
Paraná  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU

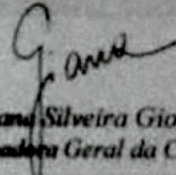


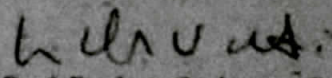
## DECLARAÇÃO


*Declaramos para os devidos fins que o Dr. Anthony Augusto Carmona concluiu o programa de Residência Médica em Cirurgia Geral no Hospital Universitário Cajuru, cursado no período de 14/03/12 a 13/03/14. Residência Médica aprovada pela CNRM/SESu/MEC, conforme Parecer n.º 350/2010 aprovado em 30/10/2010.*

*Para que se produzam os devidos efeitos legais, firmamos a presente declaração.*

*Curitiba, 13 de Março de 2014.*

  
Dra. Giana Silveira Giostri  
Coordenadora Geral da COREME

  
Prof. Dr. Luiz Carlos von Bahen  
Chefe do Serviço de Cirurgia Geral

  
TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100441804222022041462>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100441804222022041462-1  
Data: 18/04/2022 16:20:16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94000-9YTI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

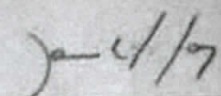


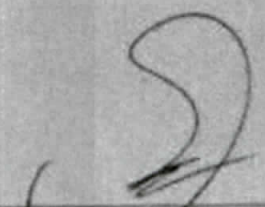
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Hospital Universitário Cajuru


# CERTIFICADO

Certificamos que o (a) Dr. (a) ANTHONY AUGUSTO CARMONA  
CRM nº 29557 UF PR CPF 057.124.639-70 concluiu Residência Médica  
na especialidade de CIRURGIA GERAL cursada no período de  
14/03/2012 a 13/03/2014, a quem conferimos o título de especialista, de acordo  
com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 9/7/81.

Curitiba, PR 28 DE MARÇO DE 2014.

  
Diretor  
Prof. Dr. Jamil Faissal Sani

  
Coord. do Programa  
Prof. Dr. Luiz Carlos von Bahten

  
Médico Residente

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB  
Valter Azevedo Bastos de M. Cavalcanti  
Titular

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100441804220394224518>  
Autenticação Digital Código: 100441804220394224518-1  
Data: 18/04/2022 16:20:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94001-Y5TW;  
CARTÓRIO

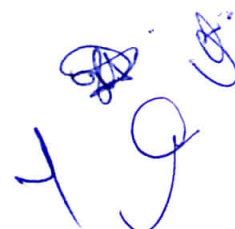


Curitiba, 19 de abril de 2022

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATUAL MEDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.836.436/0001-79, com sede na AV. ANITA GARIBALDI, Bairro GABRAL, em CURITIBA/PR, CEP: 80.540-400, **é empresa especializada em prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência/emergência, operacionalização de SAMU gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo através do contrato COMESP 01/2016.**

Atestamos, para os devidos fins, ainda que a referida cumpre o objeto de **operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios Pinhais, Piraquara e Colombo / PR** desde 16/11/2016 até 01/12/2021 através do Contrato / Concorrência COMESP 01/2016.



A referida empresa desenvolve com competência os serviços mencionados, tendo no seu quadro profissional, no Contrato COMESP 01/2016 como Médico responsável a pessoa de ANTHONY AUGUSTO CARMONA, que exerceram a função de RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, como Coordenadores de Serviço a Atendimentos Pré-Hospitalar fixo ou móvel de Urgência e Emergência através do Contrato / Concorrência COMESP 01/2016;

Por fim, informamos que as prestações dos serviços/entrega do objeto acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

**ATUAL MEDICA  
GESTAO DE SAUDE  
LTDA:10836436000179**

Assinado de forma digital por  
ATUAL MEDICA GESTAO DE  
SAUDE LTDA:10836436000179  
Dados: 2022.04.19 13:51:43  
-03'00'

**ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**

CNPJ:10.836.436/0001-79



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A, ADIANTE DENOMINADA CONTRATANTE E ANTHONY AUGUSTO CARMONA DENOMINADA CONTRATADA.**

Através do presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, com sede na Padre Anchieta 2348 - 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente EDUARDO CANTIERI, inscrito no CPF 007.031.639-22 e, de outro lado, como CONTRATADO, **ANTHONY AUGUSTO CARMONA**, brasileiro, medico, inscrito no CPF/MF nº 057.124.639-70, celebram o presente contrato de prestação de serviços profissionais, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I**

O CONTRATADO obriga-se a prestar, de livre acordo e disponibilidade entre as partes, serviços na área de medicina como **MEDICO RT** pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA II - COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.**

A CONTRATANTE fará o acompanhamento, orientação e coordenação dos serviços, através do EDUARDO CANTIERI, que a representará perante o CONTRATADO.

**CLÁUSULA III - CONHECIMENTO DO OBJETO**

O CONTRATADO se compromete a desenvolver serviços técnicos que lhe forem atribuídos, empregando todos os recursos e tecnologias de seu conhecimento e em conformidade com o CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.

**CLÁUSULA IV - COMPROMISSOS DO CONTRATADO**

O CONTRATADO obriga-se desde já, a desenvolver os serviços contratados dentro das diretrizes e normas aqui estabelecidas, ou que venham a ser definidas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA V - COMPROMISSOS DA CONTRATANTE**

Fornecer todas as informações técnicas solicitadas pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA VI - DATA DE INÍCIO E TÉRMINO**

O presente Contrato terá validade a partir da presente data, com prazo de duração de 01 (um) anos. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- por interesse mútuo de ambas as partes, em qualquer tempo; ou
- por interesse de qualquer das partes, individualmente, quanto solicitado.

**CLÁUSULA VII - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos dos Serviços serão efetuados mensalmente através da Sociedade por distribuição de lucros e resultados:

ITEM	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MEDICA – 20H SEMANAIS	MÊS	R\$ 4.000,00

O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

**CLÁUSULA VIII - FORO E CASOS OMISSOS**



Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios oriundos deste instrumento.  
Aos casos omissos neste contrato, aplicar-se-ão as disposições do Código Civil concernentes aos contratos de empreitadas.

E por estarem de acordo **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A** e **ANA FRANCISCA MARTINS SIMAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, na forma abaixo:

Curitiba, 18 de dezembro de 2021.

**EDUARDO**  
**CANTIERI:007**  
**03163922**

Assinado de forma digital por EDUARDO CANTIERI:00703163922  
Dados: 2022.05.17 11:02:50 -03'00'

**SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**  
EDUARDO CANTIERI  
CPF: 007.031.639-22

ANTHONY AUGUSTO CARMONA:05712463970  
Assinado de forma digital por ANTHONY AUGUSTO CARMONA:05712463970  
Dados: 2022.04.20 12:14:34 -03'00'

**ANTHONY AUGUSTO CARMONA**  
CRM – PR 29557/PR  
CPF 057.124.639-70

09 378 748/0001-05  
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MEDICINA S/A  
RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 2301  
BIGORRILHO - CEP 80.730-000  
CURITIBA - PR

# CAPACIDADE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL





# CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

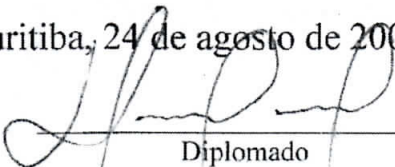
O Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 11 de setembro de 2009, confere o título de **Bacharel em Enfermagem** a

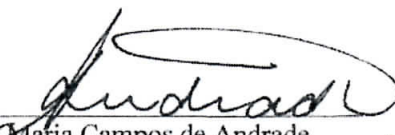
## Rodrigo Vechi,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de agosto de 1977, portador do RG nº 6.777.451-5 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 24 de agosto de 2009.

  
Ana Maria Cordeiro Vogt  
Secretária

  
Diplomado

  
Maria Campos de Andrade  
Reitora em exercício



TJPB



Válber Azevedo do M. Cavalcanti  
Titular

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0

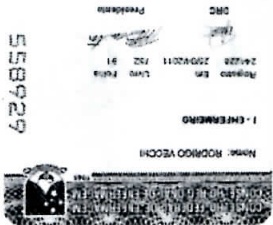


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100442004227494788982>  
Autenticação Digital Código: 100442004227494788982-1  
Data: 20/04/2022 09:38:57  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX54889-4RZ2;

CARTÓRIO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 09:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



<b>Uniandrade</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE SETOR DE REGISTRO GERAL	REGISTRO Nº 0105/2010, FOLHAS 458/500, LIVRO UNIANDRAD-0016
Curso de Enfermagem, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 12 de junho de 2003, publicado no DOU nº 113, Seção I, pág. 12, em 13 de junho de 2003.	
Renovação de reconhecimento Portaria Ministerial nº 775, de 07 de novembro de 2008, publicada no DOU nº 218, Seção I, pág. 20, de 10 de novembro de 2008	
Considerando o disposto no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, Seção I, em 25 de maio de 2006, o Centro Universitário Campos de Andrade, credenciado pelo Decreto de 11 de fevereiro de 1999 do Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no DOU nº 30-E, Seção 1, em 12 de fevereiro de 1999, reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 1.392 de 14 de novembro de 2008, REGISTRA o presente DIPLOMA sob o nº 0105/2009, Folhas 458/500 do Livro UNIANDRAD-0016, de acordo com o constante do Processo nº 0261/2010, Curitiba, 19 de março de 2010.	
<i>Iny Salete Chudzkievicz</i> Diretora do Setor de Registro Geral Por delegação do Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade Reitoria, 29 de julho de 2008.	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 100442004227494788982-2  
Data: 20/04/2022 09:38:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX54890-TBBP;



CNPJ: 07.879.907-12

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Jaboá Passos - PB  
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 09:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artíquo 22.



FACULDADE INSPIRAR

*Seu maior é nossa inspiração.*

# Faculdade Inspirar

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.385, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 09/12/2010, página 28, seção 01.

# CERTIFICADO

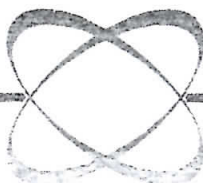
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

***RODRIGO VECHI***

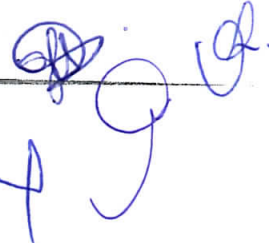
por ter concluído o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** realizado entre 08 de Outubro de 2011 a 19 de Abril de 2013, de acordo com a Resolução CNE/CES 01/2007 de 08 de julho de 2007.

Curitiba, 26 de Maio de 2014

  
Prof. MSc. Marcelo Marcio Xavier, <sup>vet</sup>  
Diretor Geral



Rodrigo Vechi  
Titulado



**RODRIGO VECHI - RG 6777451-5 SSP/PR - CPF 020.896.039-25**  
**HISTÓRICO ESCOLAR - Pós-Graduação Lato Sensu em Urgência e Emergência**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C. H.	NOTA
APH 01 - (Manobras Desobstrutivas Rolamento 90 PR e RCP Colar Cervical Sentado e em Pé)	André Luiz Hoffmann	Mestre	8 h/a	9.0
APH 01 - (Ofidismo e Transporte 1)	André Luiz Hoffmann	Mestre	7 h/a	8.5
APH 02 - Trauma Idoso e Criança, Desastres e Start	Aline Cadena Von Bahten	Mestre	15 h/a	8.0
APH 02 - TRM, Choque - TCE, Queimados	Aline Cadena Von Bahten	Mestre	15 h/a	8.5
APH 03 - (Fraturas)	André Luiz Hoffmann	Mestre	15 h/a	9.0
APH 03 - (História APH Portaria 2048)	Sueli Bueno de Moraes Cabral	Especialista	10 h/a	8.0
APH 04 - (Cinematografia Trauma - Abordagem 1 - Rádio - Colar Cervical)	André Luiz Hoffmann	Mestre	10 h/a	9.0
APH 04 - (Feridas e Bandagens - Abordagem 2)	André Luiz Hoffmann	Mestre	15 h/a	9.0
APH 05 - (Revisão Start e Simulado Prático)	André Luiz Hoffmann	Mestre	10 h/a	9.0
APH 05 - (Transporte 2)	André Luiz Hoffmann	Mestre	10 h/a	9.0
Atendimento Avançado de Vida no Trauma	Alvaro Silveira Neto	Especialista	15 h/a	8.0
Atendimento Intra-Hospitalar nas Urgências de Tórax e Abdominal	Cristiano Caveião	Mestre	16 h/a	8.0
Bioética e Tanatologia	Karim Hethel Barrabas Xavier da Silva	Especialista	15 h/a	7.0
Didática do Ensino Superior	Claudete Romualda Rosenau	Doutor	30 h/a	9.0
Direção Defensiva - Emergências Químicas	André Luiz Hoffmann	Mestre	8 h/a	9.0
Emergência Cardiovascular	Fernando Henrique Gonçalves	Especialista	15 h/a	8.5
Emergência Clínica	Marcos Alexandre Monteiro Gomes	Especialista	10 h/a	8.5
Emergência de Queimados	Vivian Denise Weber	Especialista	10 h/a	8.0
Emergências Obstétricas e Pediátricas	Alvaro Silveira Neto	Especialista	15 h/a	8.0
Emergências Psicológicas e Psiquiátricas	Deise Relíquias Junke	Especialista	10 h/a	9.0
Exames Complementares em Urgência e Emergência	Sauro Luz Cardoso	Especialista	15 h/a	9.0
Farmacologia em Urgência e Emergência	Daniela Sabóia Gruber Dall' Stella	Mestre	16 h/a	9.0
Metodologia Científica	Marcelo Zager	Mestre	30 h/a	7.0
Regulação nas Emergências Médicas	Agajanian Lumi Tano	Especialista	10 h/a	9.0
Seminário de Pesquisa	André Luiz Hoffmann	Mestre	0 h/a	7.0
Transporte Aeromédico	Michelle Taverna Bordin	Doutor	15 h/a	9.0
Ventilação Mecânica	Fernando Henrique Gonçalves	Especialista	15 h/a	9.0

**TRABALHO DE CONCLUSÃO**

Controle inadequado da dor.

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

360 h/a

**MÉDIA FINAL**

8,4

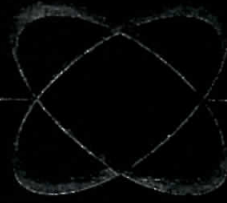
NOTA: 7.0

PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA: 99.25%	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 de Outubro de 2011 a 19 de Abril de 2013
-------------------------------------	---

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOTADO CONTOU DE PROVAS SUBJETIVAS E OBJETIVAS INDIVIDUAL/GRUPAL E DE TRABALHOS DE PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.

REGISTRO Nº 898 LIVRO Nº 001

*Rodrigue*



FACULDADE INSPIRAR

*Seu maior é nosso inspiração.*

# Faculdade Inspirar

# CERTIFICADO

O Presidente, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

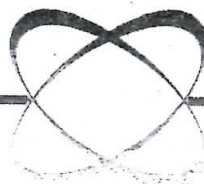
**RODRIGO VECHI**

por ter concluído o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRANSPORTE E RESGATE AEROMÉDICO** realizado entre 19 de março de 2016 a 19 de setembro de 2017, de acordo com a Resolução CNE/CES 01, de 08 de junho de 2007.

Curitiba, 19 de outubro de 2017

Prof. Dr. Esperidião Elias Aquim  
Presidente

Rodrigo Vechi  
Titulado



**Rodrigo Vechi - RG 6777451-5 SSP/PR - CPF 020.896.039-25**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**Pós-Graduação Lato Sensu em Transporte e Resgate Aeromédico**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>C.H.</b>	<b>NOTA</b>
Aspectos Técnicos em Segurança de Voo	Heitor Pinheiro Lima Neto	Mestre	13h	9,2
Atendimento à Múltiplas Vitimas, Catástrofes e Qbrn	Michel Cadenas Prado	Especialista	26h	9,2
Didática no Ensino Superior	Carlos Alberto Rodrigues Alves	Mestre	30h	9,0
Gestão e Empreendedorismo	Maurício Evessin Fogaça	Mestre	12h	8,8
Introdução ao Transporte Aeromédico	Michelle Taverna Bordin	Mestre	13h	9,0
Metodologia Científica	Angelica Lodovico	Doutor	30h	7,0
Operação Aeronáutica em Resgate, Busca e Salvamento	Rodrigo Alessandro Paltanin Silva	Especialista	13h	8,5
Operações Especiais	Rodrigo Alessandro Paltanin Silva	Especialista	13h	9,0
Procedimentos Operacionais I	Rodrigo Vechi	Especialista	13h	9,0
Procedimentos Operacionais II	Heitor Pinheiro Lima Neto	Mestre	13h	9,0
Seminário de Pesquisa	Angelica Lodovico	Doutor	28h	8,5
Sobrevivência na Selva	Rodrigo Alessandro Paltanin Silva	Especialista	40h	9,0
Suporte Inicial ao Paciente Traumatizado	André Luiz Hoffmann	Mestre	26h	8,0
Transporte Aeromédico: Aspectos Gerais	Vinicius Augusto Filipak	Especialista	13h	9,0
Transporte Aeromédico: Considerações Especiais no Manuseio e Estabilização do Paciente I	Heitor Pinheiro Lima Neto	Mestre	26h	9,0
Transporte Aeromédico: Gestão	Eliana Macedo de Oliveira Muniz	Especialista	13h	10,0
Transporte Aeromédico: Neonatal e Pediátrico	Vivianne Cristina Santos	Especialista	13h	9,5
Transporte Aeromédico: Obstétrico	Inês do Rocio Pzebeowski	Especialista	5h	9,0
Transporte Aeromédico: Prevenção Padrão	Marcio Roberto Muniz	Especialista	8h	10,0
Transporte Aeromédico: Procedimentos Específicos	Heitor Pinheiro Lima Neto	Mestre	8h	9,8
Transporte Aeromédico: Saúde Ocupacional	Heitor Pinheiro Lima Neto	Mestre	5h	9,0
Transporte Aeromédico: Suporte Ventilatório	Juliana Thiemy Librelato	Especialista	13h	9,0
Transporte Aeromédico	Michelle Taverna Bordin	Mestre	30h	9,0

**CARGA HORÁRIA TOTAL MÉDIA FINAL**

395h      8,9

**TRABALHO DE CONCLUSÃO**

ASPECTOS GERAIS DO TRANSPORTE AEREO DE PACIENTES EM HELICOPTERO NO QUE SE REFEREA ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES

NOTA: 8.5

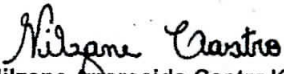
<b>PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
100%	19 de março de 2016 a 19 de setembro de 2017

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOTADO CONSTOU DE PROVAS SUBJETIVAS E OBJETIVAS INDIVIDUAL/GRUPAL E DE TRABALHOS DE PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.

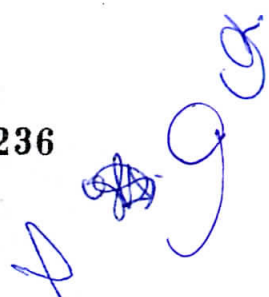
Atos Oficiais: Recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 261, de 18 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 19/04/2016, página 14, seção 01.

REGISTRO Nº 9366

LIVRO Nº 003

  
**Nilzane Aparecida Castro Koga**  
**8.728.566-9 PR**  
**Secretária Geral**

**9236**



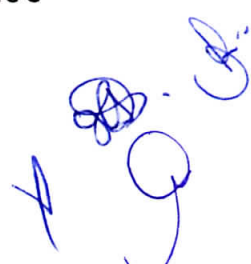


Curitiba, 19 de abril de 2022

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATUAL MEDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.836.436/0001-79, com sede na AV. ANITA GARIBALDI, Bairro GABRAL, em CURITIBA/PR, CEP: 80.540-400, é **empresa especializada em prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência/emergência, operacionalização de SAMU gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo através do contrato COMESP 01/2016.**

Atestamos, para os devidos fins, ainda que a referida cumpre o objeto de **operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios Pinhais, Piraquara e Colombo / PR** desde 16/11/2016 até 01/12/2021 através do Contrato / Concorrência COMESP 01/2016



A referida empresa desenvolve com competência os serviços mencionados, tendo no seu quadro profissional, no Contrato COMESP 01/2016 como Enfermeiro responsável a pessoa de RODRIGO VECHI, que exerce a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, como Coordenador do Serviço Atendimentos Pré-Hospitalar fixo ou móvel de Urgência e Emergência através do Contrato / Concorrência COMESP 01/2016;

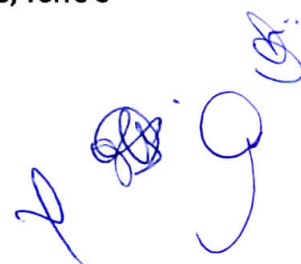
Por fim, informamos que as prestações dos serviços/entrega do objeto acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

**ATUAL MEDICA** Assinado de forma digital  
por ATUAL MEDICA  
**GESTAO DE SAUDE** GESTAO DE SAUDE  
**LTDA:1083643600** LTDA:10836436000179  
**0179** Dados: 2022.04.19 13:55:54  
-03'00'

**ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**

CNPJ:10.836.436/0001-79

**ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE – Avenida: Anita Garibaldi, 850 – Escritório 513, Torre C  
Bairro Cabral, Tel: 41 3079-8232 – CEP 80.540-400 – Curitiba – PR.**



CT – 01 RT ENFERMAGEM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, SMB ENGENHARIA E MEDICINA  
S/A, ADIANTE DENOMINADA CONTRATANTE E  
RODRIGO VECHI DENOMINADA  
CONTRATADA.**

Através do presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, com sede na Padre Anchieta 2348 - 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EDUARDO CANTIERI**, inscrito no CPF 007.031.639-22 e, de outro lado, como CONTRATADO, **RODRIGO VECHI**, brasileiro, enfermeira, inscrito no CPF/MF nº 020.896.039-25, celebram o presente contrato de prestação de serviços profissionais, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I**

O CONTRATADO obriga-se a prestar, de livre acordo e disponibilidade entre as partes, serviços na área de enfermagem como **ENFERMEIRO RT** pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA II - COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.**

A CONTRATANTE fará o acompanhamento, orientação e coordenação dos serviços, através do **EDUARDO CANTIERI**, que a representará perante o CONTRATADO.

**CLÁUSULA III - CONHECIMENTO DO OBJETO**

O CONTRATADO se compromete a desenvolver serviços técnicos que lhe forem atribuídos, empregando todos os recursos e tecnologias de seu conhecimento e em conformidade com o CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

**CLÁUSULA IV - COMPROMISSOS DO CONTRATADO**

O CONTRATADO obriga-se desde já, a desenvolver os serviços contratados dentro das diretrizes e normas aqui estabelecidas, ou que venham a ser definidas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA V - COMPROMISSOS DA CONTRATANTE**

Fornecer todas as informações técnicas solicitadas pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA VI - DATA DE INÍCIO E TÉRMINO**

O presente Contrato terá validade a partir da presente data, com prazo de duração de 06 (seis) anos. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- por interesse mútuo de ambas as partes, em qualquer tempo; ou
- por interesse de qualquer das partes, individualmente, quanto solicitado.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## CLÁUSULA VII - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos Serviços serão efetuados mensalmente através da Sociedade por distribuição de lucros e resultados:

ITEM	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ENFERMAGEM – 20H SEMANAIS	MÊS	R\$ 8.350,00

O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

## CLÁUSULA VIII - FORO E CASOS OMISSOS

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios oriundos deste instrumento. Aos casos omissos neste contrato, aplicar-se-ão as disposições do Código Civil concernentes aos contratos de empreitadas.

É por estarem de acordo **SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A** e **RODRIGO VECHI**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, na forma abaixo:

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

EDUARDO  
CANTIERI:007031  
63922

Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
CANTIERI:00703163922  
Dados: 2022.04.19 10:47:01  
-03'00'

**SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**  
EDUARDO CANTIERI  
CPF: 007.031.639-22

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO VECHI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**RODRIGO VECHI**  
COREN – PR 244.228 -ENF  
CPF 020.896.039-25

09 378 748/0001-05  
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MEDICINA S/A  
RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 2301  
BIGORRILHO - CEP 80.730-000  
CURITIBA - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**2ª SESSÃO - ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 – PROPOSTAS TÉCNICAS**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

Publicado o resultado da análise da documentação de habilitação e, transcorrido o prazo recursal sem apresentação de recursos administrativos, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2022, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para realizar a 2ª Sessão Pública da licitação supracitada, visando a abertura da(s) Proposta(s) Técnica(s), da(s) empresa(s) habilitada(s), tais sejam elas:

LICITANTE/CNPJ	REPRESENTANTE
ANJOS DA VIDA SAÚDE SERV.URG. EMERG. LTDA CNPJ 13.281.756/0001-06	SEM REPRESENTANTE
SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A CNPJ 09.378.748/0001-05	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 068.543.379-09

Aberta a sessão, estando presente apenas o representante da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A, Senhor Marcos Vinicios de Oliveira; o(a) Senhor(a) Presidente procedeu com a abertura do “*Envelope Mãe*”, o qual condiciona os envelopes das propostas técnicas. Em seguida, o(s) ENVELOPE(S) N.º 02, contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS das licitantes habilitadas foram abertos um a um, sendo os seus conteúdos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e o representante presente.

O representante da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A, Senhor Marcos Vinicios de Oliveira relatou que a empresa ANJOS DA VIDA SAÚDE SER. URG. EMERG. LTDA não apresentou certificado de especialista na área de urgência e emergência do enfermeiro responsável técnico.

Considerando tratar-se da análise das Propostas Técnicas, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão a fim de encaminhar toda documentação/propostas técnicas à Comissão Julgadora da



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Proposta Técnica para que a mesma proceda com a análise e parecer técnico com o resultado de julgamento das mesmas.

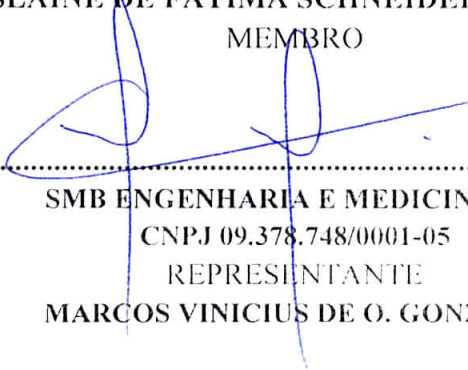
A Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que, finalizada a análise das propostas técnicas, o resultado será oportunamente publicado, divulgado através do site do CISVALI, [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) e encaminhado a cada participante (via e-mail).

A Comissão de Licitação informou ainda que, a continuidade dos trabalhos, data e hora de abertura dos envelopes nº 3, contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado aos participantes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 14h42min, indo esta assinada pelos membros da CPL e representante presente.

  
.....  
**MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
.....  
**CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO**  
MEMBRO

  
.....  
**GISLAÏNE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT**  
MEMBRO

  
.....  
**SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A**  
CNPJ 09.378.748/0001-05  
REPRESENTANTE  
**MARCOS VINICIUS DE O. GONZAGA**